SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)

Ata de **reunião extraordinária** da Direção do NTI da Universidade Federal da Paraíba.

Data e local: 04/12/2012, sala da diretoria do NTI.

Membros participantes:

- Adão Cavalcanti de Menezes, participante convidado;
- Hermes Pessoa Filho, diretor do NTI;
- Pedro Jácome de Moura Junior, participante convidado;
- Ricardo Costa de Carvalho, participante convidado.

Pauta:

- Discussão e homologação do planejamento estratégico de TI (PETI) e plano diretor de TI (PDTI) para o período 2013 a 2016.

Descrição das atividades

1. A reunião teve início às 15:10 com a presença dos participantes acima relacionados, conduzida por Hermes;
2. Por se tratar da primeira reunião da recém empossada diretoria do NTI, não houve necessidade de leitura e aprovação de ata(s) anterior(es);
3. Seguindo a pauta proposta, Hermes apresentou oficialmente aos presentes a minuta contendo o planejamento estratégico e o plano diretor de tecnologia da informação, de conhecimento prévio dos presentes, desde que participaram da elaboração do documento;
4. Hermes explicou que apesar de haver sido instituído desde março de 2012 (reitorado anterior), o Comitê de Gestão e Tecnologia da Informação (CGTI) – instância apropriada para discussão desta pauta específica – nunca chegou a ser efetivado, fato comprovado pela inexistência de reunião do CGTI até o momento. Não à toa, destaca Hermes, a efetivação do CGTI é item do planejamento estratégico a ser apreciado nesta reunião;
5. Hermes explicou ainda que o formato sintético do documento (centrado em objetivos e metas), embora incomum nas IFES, é suficiente para nortear todas as ações executivas institucionais relacionadas à TI e que o seu conteúdo possui representatividade, já que foi elaborado por representantes das áreas diretiva, de serviços, de redes e de sistemas da instituição, dentro do quadro de referência vigente para a TI;
6. Posto em votação, o documento contendo o planejamento estratégico e o plano diretor de tecnologia da informação para a UFPB no período 2013 a 2016 foi

aprovado por unanimidade dos presentes e deve constar definitivamente como anexo a esta ata; e

7. Tendo a pauta sido plenamente discutida, a reunião foi encerrada às 18:15 do mesmo dia.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2012

Hermes Pessoa Filho
Diretor

Adão Cavalcanti de Menezes
Participante convidado

Pedro Jácome de Moura Junior
Participante convidado

Ricardo Costa de Carvalho
Participante convidado

Universidade Federal da Paraíba
Núcleo de Tecnologia da Informação

Planejamento estratégico e plano diretor de tecnologia da informação
PETI/PDTI UFPB

Considerando que o planejamento estratégico de tecnologia da informação (PETI) deve estar alinhado ao planejamento estratégico/de desenvolvimento institucional (PEI/PDI) e considerando a necessidade de definição de um plano diretor de TI (PDTI) que descreva as ações requeridas para alcance das metas estratégicas, sugerem-se proposições PETI e PDTI, tomando por base o que se entende como importante para a UFPB, no que tange à TI.

O PETI UFPB é composto pelas seguintes ações estratégicas (relacionadas independentemente da ordem de prioridade):

1. Definição e aprovação da natureza institucional e do organograma da estrutura de Tecnologia da Informação da instituição (atual NTI);
2. Consolidação do modelo de operação da central de atendimento ao usuário (CAU/*service desk*);
3. Alteração do regimento do comitê gestor de TI (CGTI) e efetivação do Comitê;
4. Definição e aprovação da política institucional de informação, inclusive de segurança da informação, em consonância com a Comissão Institucional de Segurança, já instituída;
5. Modernização e ampliação do *backbone* da Rede UFPB;
6. Ativação dos recursos de conectividade dos quatro *campi* previstos no projeto Veredas Novas;
7. Implantação plena dos módulos do SIG-UFRN;
8. Renovação do acordo de cooperação técnica com a UFRN;
9. Planejamento de compras de TI para 2013 a 2016 (*hw, sw* e serviços);
10. Recomposição do quadro de pessoal de TI e adequação de vínculos entre pessoal de TI lotados em outros setores e a estrutura de TI institucional (atual NTI);
11. Implantação de padrões de governança e prestação de serviços;
12. Implantação de padrões de desenvolvimento de sistemas;
13. Implantação de plano de capacitação e qualificação da equipe, segundo as necessidades específicas de cada área;
14. Conclusão da reforma no prédio que abriga a estrutura de TI institucional (atual NTI);
15. Desenvolvimento e/ou customização de demandas de software e serviços correlatos (S&SC) específicas da UFPB;
16. Participação efetiva nas atividades da Comissão Ambiental institucional;
17. Reestruturação física, elétrica, lógica e de refrigeração do *datacenter* UFPB.

Decorrente do PETI, as ações específicas do PDTI, distribuídas em relação ao prazo previsto de execução, seriam:

- **PDTI de curto prazo** (até dez/2013)
    1. Manutenção do nível de prestação dos serviços no patamar atual (no mínimo) (PETI 2);
    2. Definição do SLA (Acordo de Nível de Serviço) interno (PETI 2);
    3. Seleção e aquisição de software para monitoramento de ativos de TI (PETI 3 e 5);
    4. Ativação dos recursos de conectividade dos quatro *campi* previstos no projeto Veredas Novas (PETI 5);
    5. Aplicação de recursos do projeto CT-Infra para reestruturação do *backbone* UFPB (PETI 5);
    6. Atendimento a demandas de conexões dos novos blocos à Rede UFPB (PETI 5);
    7. Implantação dos módulos SIPAC orçamento, almoxarifado, patrimônio e protocolo (PETI 7);
    8. Implantação dos módulos SIGRH Cadastro, Consultas Funcionais, Financeiro e Auxílios (PETI 7);
    9. Implantação dos módulos SIGAA bibliotecas setoriais e central, técnicos e *lato sensu* (PETI 7);
    10. Planejamento para implantação de normas de aquisição de software e serviços correlatos (S&SC) em conformidade com o Guia de Aquisição do MPS.Br 2011 (PETI 3 e 9);
    11. Planejamento de compras de TI para 2013 e 2014 (PETI 9);
    12. Seleção e aquisição de plataforma para desenvolvimento do BI institucional (PETI 9);
    13. Obtenção de reforços para secretaria (2x) e recepção (2x) do NTI (PETI 10);
    14. Preenchimento de vagas por meio de concurso para analistas e técnicos de TI, em número a definir em função da previsão de aposentadorias, das exonerações efetivadas e das recomendações do colegiado de TI das IFES (CGTIC) (PETI 10);
    15. Capacitação e qualificação da equipe (PETI 13);
    16. Reforma do prédio (mudança da equipe para as novas instalações) (PETI 14);
    17. Início do desenvolvimento do novo "Portal UFPB" (PETI 15);
    18. Implantação do módulo específico de avaliação institucional (PETI 15);
    19. Planejamento de ações para tratamento de resíduos de TI, compra de artefatos "verdes" etc (PETI 16);
    20. Seleção de provedor/fornecedor para suporte à movimentação física do *datacenter* UFPB (PETI 17).

- **PDTI de médio prazo** (até dez/2014)
    21. Implantação de autenticação de rede para toda a UFPB (PETI 4);
    22. Implantação efetiva da política institucional de informação (PETI 4);
    23. Implantação efetiva da política institucional de segurança da informação (PETI 4);
    24. Seleção de local para construção de *site* de redundância do NTI, fora do campus I (PETI 4 e 5);
    25. Implantação de rede sem fio institucional no Campus I (PETI 5);
    26. Implantação efetiva de software para monitoramento de ativos de TI (PETI 5);
    27. Implantação dos módulos SIGRH Aposentadoria, Plano de Saúde, nova versão de Capacitação, Ambientes Virtuais, Bancos de Vagas e DSA - Exames Periódicos (PETI 7);
    28. Implantação dos módulos SIPAC (módulos a definir) (PETI 7);
    29. Implantação dos módulos SIGAA (EAD e outros, a definir) (PETI 7);
    30. Implantação de normas de aquisição de software e serviços correlatos (S&SC) em conformidade com o Guia de Aquisição do MPS.Br 2011 (PETI 3 e 9);
    31. Planejamento de compras de TI para 2015 e 2016 (PETI 9);
    32. Início efetivo da implantação ITIL ou MPS.Br SV (gerência de serviços, mínimo) (PETI

11);
33. Início da certificação MPS.Br nível G (PETI 12);
34. Capacitação e qualificação da equipe de TI (PETI 13);
35. Conclusão do desenvolvimento do novo "Portal UFPB" (PETI 15);
36. Participação em projeto conjunto com a prefeitura universitária na implantação da biometria no registro de ponto (PETI 15);
37. Ampliação e/ou diversificação da oferta de serviços à comunidade, por exemplo com hospedagem de sites (que já existe, em uma certa escala), oferta de ambientes (virtuais) para grupos e fóruns de discussão, divulgação de material informativo sobre TIC etc (PETI 15);
38. Efetivação de ações para tratamento de resíduos de TI (PETI 16);
39. Aquisição de veículo para o NTI (sem vinculação a item específico PETI);
40. Adequação do fornecimento de energia elétrica e refrigeração ao *datacenter* UFPB (PETI 17).
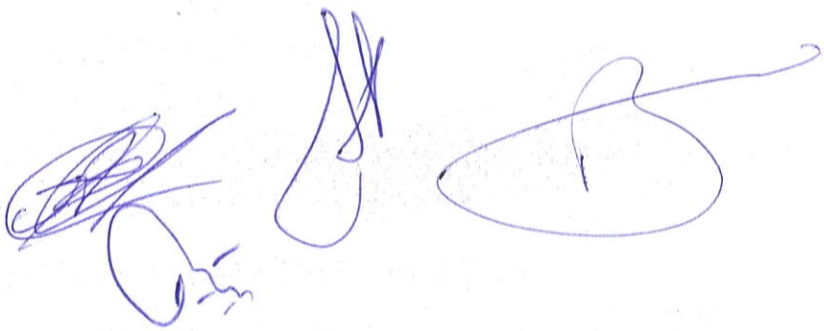
- **PDTI de longo prazo** (até dez/2016)
  41. Construção de *site* de redundância do NTI, fora do campus I (PETI 4 e 5);
  42. Atuação em ações de verificação de conformidade (PETI 4, 5, 9, 11, 12 e 16);
  43. Implantação de rede sem fio institucional em todos os *campi* da UFPB (PETI 5);
  44. Implantação plena do módulo SIGAA graduação (PETI 7);
  45. Conclusão da implantação ITIL ou MPS.Br SV (gerência de serviços, mínimo) (PETI 11);
  46. Obtenção da certificação MPS.Br nível G (PETI 12);
  47. Capacitação e qualificação da equipe (PETI 13);
  48. Ampliação da oferta de serviços do *datacenter* UFPB (PETI 17).